DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.789, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

(PL 054/2023, de autoria do exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$74.371,10 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 363 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 21.441,19
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 364 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 52.929,91
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL..... 74.371,10

Art.3º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Lei Paulo Gustavo.....74.371,10
TOTAL 74.371,10

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE OUTUBRO DE 2023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº 2047/23

De 06 de Outubro de 2023.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 275.100,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Cem Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.713 de 18 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 038 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 041 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 061 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... .... 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 068 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 069 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 092 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 093 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 4.000,00
Ficha: 096 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 163 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 165 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 183 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 1.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 193 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 15.000,00
Ficha: 200 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 205 - 10.301.0007.2050.0000 Saúde Pública..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 215 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021002 Assistência Social
Ficha: 294 - 08.244.0009.2064.0000 Atendimento Social..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 313 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 9.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 314 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 315 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 323 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 331 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 332 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Total..... 275.100,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 275.100,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Cem Reais):

Anulação:
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 054 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... -40.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 063 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 091 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -25.000,00
Ficha: 094 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 155 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 175 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -57.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 220 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 222 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 224 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021002 Assistência Social
Ficha: 295 - 08.244.0009.2064.0000 Atendimento Social..... -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Total..... 275.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....